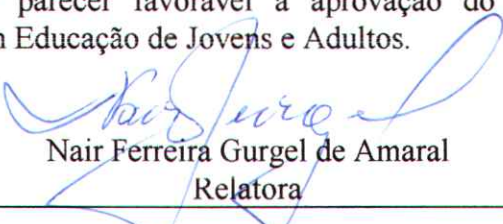
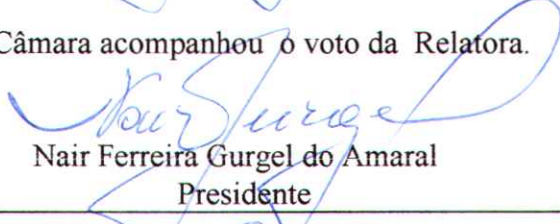
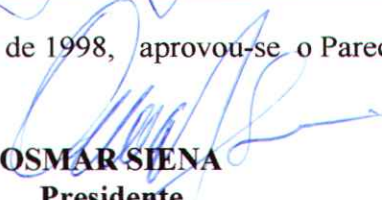


Conselho: CONSEPE	Processo: N° 23118.001214/98
Assunto: Especialização em Educação de Jovens e Adultos – EJA	
Interessado: Núcleo de Educação	
Relator(a): Nair Ferreira Gurgel do Amaral	
Câmara: Ensino	Parecer: 244/CEN
<p>I - Relatório: Trata o presente processo de Projeto de Curso de Especialização “Lato Sensu” em Educação de Jovens e Adultos. Constam do Processo: Projeto do curso; Parecer Técnico da DIPEX; Aprovação do Departamento de Ciências da Educação e Aprovação do Núcleo de Educação.</p>	
<p>II - Análise: O Projeto foi elaborado com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento cultural da região, preparando mão de obra especializada para atuar nas diversas áreas educacionais, na busca de soluções para os problemas emergentes no contexto estadual. É um Projeto auto-sustentável, sob a interviniência da Fundação RIOMAR e de total responsabilidade do SESI – Porto Velho (Serviço Social da Indústria), que estará arcando com o ônus financeiro, uma vez que pretende capacitar 35 docentes do seu quadro. O Projeto está de acordo com as normas vigentes que regulamentam os cursos “Lato Sensu”. Os dados principais do curso são: INÍCIO: agosto/98 - TÉRMINO: novembro/99 CARGA HORÁRIA: 480 horas - devidamente justificadas (ver documentação em anexo) NÚMERO DE VAGAS: 35, INSCRIÇÃO: 10 à 14/08/98, SELEÇÃO: 17 à 18/08/98 MATRÍCULA: a ser determinada pela Coordenação do Curso nos termos do Art. 15, parágrafo único, Resolução 238/CONSEPE/97. As DISCIPLINAS (08) estão acompanhadas de suas respectivas ementas. O curso prevê um coordenador. O QUADRO DOCENTE é constituído por Mestres e Especialistas da UNIR, dentro do que está previsto na Lei e que, de acordo com a Resolução 013/83/CFE, necessitam de credenciamento. Portanto solicitamos credenciamento para os professores abaixo relacionados: ■ Profª Ana Maria de Lima e Sousa ■ Profª Valéria de Oliveira</p>	
<p>III - Parecer do Relator(a): Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do curso de Pós-Graduação - Especialização <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos.</p> <p style="text-align: center;"> Nair Ferreira Gurgel de Amaral Relatora</p>	
<p>IV - Parecer da Câmara: Na reunião do dia 03/08/98, a Câmara acompanhou o voto da Relatora.</p> <p style="text-align: center;"> Nair Ferreira Gurgel do Amaral Presidente</p>	
<p>V - Parecer do Plenário: Na 81ª sessão ordinária, de 06 de agosto de 1998, aprovou-se o Parecer da Câmara.</p> <p style="text-align: center;"> OSMAR SIENA Presidente</p>	